

Política de Gestão Ambiental

Armata Serviços Digitais e Consultoria LTDA · CNPJ 40.767.330/0001-21

Avenida Paulista, 1471, Sala 1110 — Bela Vista — São Paulo/SP — CEP 01311-927

Versão	1.0
Aprovação	14/08/2026
Responsável	Representante legal
Revisão	Anual

1. Objetivo

Estabelecer os princípios, compromissos e práticas da Armata quanto à responsabilidade ambiental de suas operações, em linha com os princípios 7, 8 e 9 do **Pacto Global das Nações Unidas** — abordagem preventiva, promoção da responsabilidade ambiental e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

2. Abrangência e perfil de impacto

Aplica-se a todas as atividades da Armata: escritório administrativo em São Paulo e operação de infraestrutura de tecnologia em Vinhedo-SP e Curitiba-PR.

A Armata é prestadora de serviços de tecnologia. **Não realiza atividade industrial, não opera processos produtivos com emissão atmosférica, efluentes industriais ou resíduos perigosos de processo.** Seus aspectos ambientais relevantes são, portanto:

- Consumo de energia elétrica** — principal aspecto, concentrado na infraestrutura de datacenter, hoje suprida integralmente por fontes renováveis (ver item 4.1)
- Resíduos eletroeletrônicos** — equipamento de TI ao fim da vida útil
- Resíduos comuns de escritório** — papel, plástico, descartáveis
- Deslocamentos** — viagens e deslocamento de pessoal

3. Compromissos

A Armata compromete-se a:

- Cumprir a legislação ambiental aplicável, em especial a **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e suas normas de logística reversa
- Adotar postura preventiva, priorizando evitar o impacto antes de mitigá-lo
- Buscar melhoria contínua no uso de energia e na destinação de resíduos
- Estender exigências ambientais à sua cadeia de fornecedores

- Comunicar de forma transparente seu desempenho ambiental

4. Eficiência energética

Sendo a energia o principal aspecto ambiental da operação, a Armata adota:

- **Virtualização e consolidação de cargas**, maximizando a utilização por servidor físico e reduzindo o número de equipamentos energizados
- **Desativação de equipamento ocioso** e revisão periódica de recursos alocados sem uso
- **Renovação de parque por equipamento de maior eficiência** ao fim da vida útil
- **Monitoramento de consumo** da infraestrutura

4.1 Energia renovável e eficiência dos sites utilizados

A Armata não é proprietária das instalações onde hospeda sua infraestrutura. A seleção desses sites, contudo, é feita com critério ambiental, e **ambos os datacenters utilizados operam com 100% de energia de fontes renováveis, certificada por I-REC**:

Site	Energia	Eficiência	Certificações da instalação
Vinhedo-SP (Ascenty VIN02)	100% renovável (I-REC) desde 2020 · operação carbono neutro	PUE médio 1,42 · WUE 0 (circuito fechado, sem consumo de água no resfriamento) · free cooling	ISO 9001, 14001, 20000-1, 22301, 27001, 27701, 37001, 37301, 45001 e 50001 · ANSI/TIA-942-C Rated 3 · SOC 1, 2 e 3 · PCI-DSS · Selo Ouro GHG Protocol
Curitiba-PR	100% renovável (I-REC)	—	ISO 27001 · PCI DSS

Nota: as certificações e indicadores acima são **das instalações e de seus operadores**, não da Armata Serviços Digitais e Consultoria LTDA. São declarados aqui como atributo do ambiente em que a Armata opera, e não como certificação própria.

O **WUE 0** de Vinhedo é relevante para o item de consumo de água: o resfriamento opera em circuito 100% fechado, de modo que a operação de infraestrutura da Armata não tem consumo de água associado ao resfriamento.

5. Gestão de resíduos

5.1 Resíduos eletroeletrônicos

Equipamentos de TI ao fim da vida útil seguem, nesta ordem de prioridade:

1. **Reaproveitamento interno** — realocação para funções de menor exigência
2. **Doação** de equipamento funcional, com descaracterização de dados
3. **Destinação a operador licenciado** de logística reversa de eletroeletrônicos, mediante comprovante de destinação

Antes de qualquer saída, todos os dispositivos de armazenamento passam por **eliminação segura de dados** ou destruição física, conforme a Política de Privacidade e Proteção de Dados.

5.2 Resíduos de escritório

- Separação de recicláveis
- Redução do consumo de papel por digitalização de processos e assinatura eletrônica
- Eliminação progressiva de descartáveis de uso único

6. Deslocamentos e mobilidade

A Armata prioriza **reuniões remotas** em substituição a deslocamentos, prática já estruturante do seu modelo de operação. Quando o deslocamento é necessário, incentiva-se transporte coletivo e o agrupamento de compromissos em uma mesma viagem.

7. Emissões de gases de efeito estufa

A Armata **ainda não realiza inventário formal de emissões de GEE**. Estabelece como objetivo de melhoria estruturar, a partir do consumo de energia elétrica e dos deslocamentos, uma estimativa de emissões de escopo 1 e 2 que permita definir metas de redução.

Declaração honesta de estágio: a Armata prefere registrar a ausência do inventário a declarar dado que não possui.

8. Fornecedores

A Armata inclui em sua avaliação de fornecedores critérios ambientais, exigindo:

- Cumprimento da legislação ambiental aplicável
- Destinação adequada de resíduos, com comprovação quando se tratar de eletroeletrônicos
- Licenças ambientais válidas, quando a atividade as exigir

O descumprimento comprovado é causa de encerramento da relação comercial.

9. Organização e responsabilidades

Dado o porte da empresa, a gestão ambiental é responsabilidade direta da **administração**, que:

- Mantém o registro de destinação de resíduos eletroeletrônicos
- Acompanha o consumo de energia da infraestrutura
- Revisa esta Política anualmente
- Comunica os colaboradores sobre as práticas adotadas

10. Treinamento e comunicação

Todos os colaboradores recebem orientação sobre esta Política na admissão e em reciclagem anual, cobrindo separação de resíduos, descarte de eletroeletrônicos e boas práticas de consumo.

11. Emergências ambientais

A Armata não opera processos com risco de contaminação ambiental relevante. Para as situações possíveis — vazamento de líquido refrigerante, derramamento de bateria estacionária, princípio de incêndio em sala técnica — a Armata:

- Segue os planos de emergência das instalações onde opera
- Comunica imediatamente o operador do site e as autoridades cabíveis
- Registra o evento e analisa a causa

12. Registro e monitoramento

A Armata mantém registro de eventos e incidentes ambientais, incluindo quase acidentes. **Até a data desta versão, a Armata não registra qualquer evento ou incidente ambiental, condenação, notificação ou reclamação de autoridade ambiental.**

13. Objetivos de melhoria

Objetivo	Prazo
Estruturar registro formal de destinação de resíduos eletroeletrônicos	(a definir)
Levantar consumo de energia da infraestrutura como linha de base	(a definir)
Elaborar primeira estimativa de emissões de escopo 1 e 2	(a definir)
Avaliar viabilidade de certificação ISO 14001	(a definir)

14. Vigência e revisão

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e é revisada anualmente ou diante de alteração legal ou operacional relevante.

Aprovação

Esta Política é aprovada pelo representante legal da Armata e entra em vigor na data abaixo.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2026.

Bruno Christian Alves Garcia

Representante legal

Armata Serviços Digitais e Consultoria LTDA — CNPJ 40.767.330/0001-21

Armata Serviços Digitais e Consultoria LTDA · CNPJ 40.767.330/0001-21
Avenida Paulista, 1471, Sala 1110 — Bela Vista — São Paulo/SP — CEP 01311-927
Infraestrutura própria em Vinhedo-SP e Curitiba-PR · armata.cloud · +55 (11) 5199-7699
U + I + O + G + D